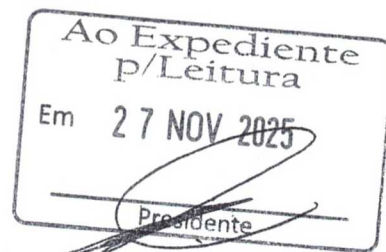




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 804 / 2025



Tenho a honra de **REITERAR** a Indicação nº 545/2022 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência, entre em contato com as secretarias competentes, que seja **“ASFALTADO UM TRECHO DA RUA CECÍLIA (NO INÍCIO DA ESCOLA CECÍLIA FERRAZ) ATÉ O CRUZAMENTO DA AVENIDA ITAGUAÍ”**, em Itacuruçá- Mangaratiba – RJ.

JUSTIFICATIVA:

Uma vez que, a mesma se encontra em estado precário. Por falta de asfalto fica desnivelada, tendo alagamento e vários buracos, tornando difícil o acesso a moradores, visitantes e alunos.

Mangaratiba, 26 de NOVEMBRO de 2025.


(Cecília Cabral)
1ª Secretária

Cecília Ribeiro Cabral
Vereadora

